

matrícula

3.085

folha

01.

CNS: 119743

Porto Ferreira, 09 de janeiro de 1980.

CADASTRO Nº 58-003-02

IMÓVEL:- "Uma área de terras, situada neste município e comarca de Pôrto Ferreira, destacada do imóvel rural encravado na "Fazenda Boa Vista", contendo 24.210,00 metros quadrados, medindo cento e cinquenta (150) metros de frente para uma Estrada Municipal, que partindo de uma outra que liga Pôrto Ferreira à cidade de Pirassununga, serve de acesso ao imóvel e aos pesqueiros existentes na margem esquerda do Rio Mogi Guaçu, na divisa com Irmãos Barbosa; por cento e sessenta e um (161) metros e quarenta (40) centímetros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando por um lado e nos fundos com o remanescente do imóvel do qual foi destacado (de Benedito Barbosa e sua mulher) e, por outro lado, também com o remanescente do imóvel do qual foi destacado (de Benedito Barbosa e sua mulher) através de uma Estrada de serviço que serve de acesso à pesqueiros aí existentes, cujo imóvel tomando-se por base a frente do mesmo, dista 57,00 metros da margem esquerda do Rio Mogi Guaçu"; PROPRIETÁRIOS:- BENEDITO BARBOSA, RG nº 9.9904.074-SP, lavrador, e sua mulher ANGELINA BARBOSA, do lar, filha de Vergilioa Barboza e Francisca Ferreira, ambos brasileiros, CIC nº 333.575.018/72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Federal 6515/77, domiciliados e residentes neste município e comarca, no Sítio Boa Vista; REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 3.084, livro 2, deste cartório. O Escrevente Habilitado (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto (Nelson Pereira Lopes Filho).

R.01/3.085. Pôrto Ferreira, 09 de janeiro de 1980. Pela escritura de 29 de novembro de 1979, lavrada no 1º Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, livro 71, fls. 145, os proprietários venderam o imóvel supra, pelo valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), a RENATO GIOVANINI, RG nº 4.198.282-SP, CIC nº 071.792.788/15, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Federal 6515/77, com Eli-zabete Aparecida Fadel Giovanini, RG nº 5.222.871-SP, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Cel. João Procópio, nº 543. O Escrevente Habilitado

Continua no verso

matrícula

3.085

folha

01.

verso

(Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto *[assinatura]* (Nelson Pereira Lopes Filho).

AV.02/3.085. Por requerimento passado nesta cidade, no dia 02 de Junho de 1.998, o proprietário autorizou esta averbação, a fim de constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal, sob Nº 58-003-02, conforme certidão fornecida em 22 de Abril de 1.998, pela Municipalidade. Porto Ferreira, 09 de Junho de 1.998.

A Oficial Substituta *[assinatura]* (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

R.03/3.085. Por Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Crédito Comercial que foi emitida em 23 de Janeiro de 1.998 registrada sob nº 3.084, L.03, deste cartório, emitido nesta cidade, no dia 29 de Maio de 1.998, os proprietários Renato Giovanini e sua mulher Elizabete Aparecida Fadel Giovanini, CIC nº 042.070.048-07, deram o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, por sua agência em Porto Ferreira-SP, CGC/MF nº 00.000.000/0514-20, em garantia da dívida no valor de R\$ 24.692,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais), com vencimento final para o dia 01 de Janeiro de 2.001. Porto Ferreira, 08 de Junho de 1.998.

A Oficial Substituta *[assinatura]* (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

AV.04/3.085. Fica CANCELADO o R.03/3.085, por força do Instrumento Particular, passado nesta cidade em 03/01/2001. Porto Ferreira, 24 de Janeiro de 2001.

A Escrevente Autorizada *Ana Paula Perondi Lopes* (Ana Paula Perondi Lopes).

R.05/3.085. Prot. 38.125 - 15/08/05. Por Cédula Rural Hipotecária nº 3194/2625-6, emitida em Descalvado-SP, no dia 01 de julho de 2005, com vencimento para o dia 28 de setembro de 2005, os proprietários HIPOTECARAM CEDULARMENTE EM PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente, à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO VALE DO MOGI GUAÇU - CREDIGUAÇU, com endereço em Descalvado-SP, na Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 544, CNPJ nº

continua na ficha nº 02

CANCELADO

CANCELADO

matrícula

3.085

ficha

02

5-

CANCELAR

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01

67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A cédula foi registrada sob nº 3.806, L.03, deste Cartório. Porto Ferreira, 18 de agosto de 2005.

A Substituta do Oficial
do Carmo).

(Bel.Valéria Regina Zuanetti

Microfilme nº 177.

AV.06/3.085. CANCELAMENTO. Em 19 de julho de 2006. (Prot.39.859-14/07/06). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP no dia 14/06/2006 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.05/3.085.

O Escrevente Autorizado (Bel.Lucas dos Santos Maranhão).
Microfilme nº 189.

R.07/3.085. HIPOTECA. Em 04 de agosto de 2006. (Prot.39.994-03/08/06). Pela cédula rural hipotecária nº 3194/5823-2, emitida em Descalvado-SP, no dia 13 de julho de 2006, com vencimento para o dia 02 de julho de 2007, os proprietários hipotecaram cedularmente em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO VALE DO MOGI GUAÇU-CREDIGUAÇU, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antonio Prado nº 544, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A cédula foi registrada sob nº 3.927, L.03, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado (Bel.Lucas dos Santos Maranhão).
Microfilme nº 190.

AV.08/3.085. CANCELAMENTO. Em 17 de julho de 2007. (Prot.41.611-11/07/07). Pelo instrumento particular passado nesta cidade no dia 03/07/2007 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.07/3.085.

A Escrevente Autorizada (Ana Maria Montagner Marrichi).
(Portaria nº 49/2007).
Microfilme nº 201.

R.09/3.085. HIPOTECA. Em 13 de agosto de 2007. (Prot.41.760-08/08/07). Pela cédula rural hipotecária nº 3194/9355-5, emitida em Descalvado-SP, no dia 10 de julho de 2007, com vencimento para o dia 25 de junho de 2008, os proprietários hipotecaram cedularmente em primeiro grau e sem concorrência

continua no verso.

CANCELADO

CANCELADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

3.085

ficha

02

verso

CANCELADO

de terceiros, o imóvel à **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO VALE DO MOGI GUAÇU-CREDIGUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antonio Prado nº 544, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A cédula foi registrada sob nº 4.012, L.03, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado (Bel. Lucas dos Santos Maranhão).
(Portaria nº 36/2006).

R.10/3.085. HIPOTECA. Em 13 de agosto de 2007. (Prot.41.761-08/08/07). Pela cédula rural hipotecária nº 9136-1, emitida nesta cidade no dia 10 de julho de 2007, com vencimento para o dia **25 de junho de 2008**, os proprietários hipotecaram cedularmente em **segundo grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel à **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO VALE DO MOGI GUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antonio Prado nº 544, centro, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A cédula foi registrada sob nº 4.013, L.03, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado (Bel. Lucas dos Santos Maranhão).
(Portaria nº 36/2006).
Microfilme nº 202.

R.11/3.085. HIPOTECA. Em 01 julho de 2008. (Prot.43.444-25/06/2008). Pela cédula rural hipotecária nº 13020-5, emitida nesta cidade no dia 13 de junho de 2008, com vencimento para o dia **15 de junho de 2009**, os proprietários hipotecaram cedularmente em **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO MOGI GUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antonio Prado nº 544, centro, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A cédula foi registrada sob nº 4.084, L.03, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada (Bel. Marcela Gentil Romero).
(Portaria nº 43/2007).
Microfilme nº 213.

AV.12/3.085. PERÍMETRO. Em 08 de agosto de 2008. (Prot.43.488-02/07/2008). Pelo requerimento referido na AV.13, consta que o imóvel encontra-se localizado no perímetro **rural** deste município (certidão de 01/07/2008).-.-.-.-.-

continua na ficha Nº 03

matrícula

3.085

ficha

03

A Escrevente Autorizada (Bel.Marcela Gentil Romero).
(Portaria nº 43/2007).

AV.13/3.085. CADASTRO. Em 08 de agosto de 2008.
(Prot.43.488-02/07/2008). Pelo requerimento passado nesta cidade no dia 02 de julho de 2008, consta que o código do imóvel junto ao INCRA é **950.092.329.398/7**, com as seguintes características:- denominação do imóvel: chácara Boa Vista; área total: 2,4000 ha; classificação fundiária: minifúndio; módulo rural: não constou; nº módulos rurais: não constou; módulo fiscal: 16,0 ha; nº módulos fiscais: 0,1500; FMP: 3,0000 ha (CCIR 2003/2004/2005 e certidão 16/07/2008) e que o número do imóvel junto à Receita Federal é **5314901/7** (Declaração do ITR - exercício 2007 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 23/06/2008, pelo sistema informatizado).

A Escrevente Autorizada (Bel.Marcela Gentil Romero).
(Portaria nº 43/2007).

AV.14/3.085. NOME. Em 08 de agosto de 2008.
(Prot.43.499-03/07/2008). Pelo instrumento referido na AV.15, consta que a atual denominação social da financiadora Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Mogi Guaçu é **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO MOGI GUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU** (ata sumária da assembléia geral, de caráter extraordinário realizada em 15/06/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27/09/2007 sob nº 348.123/07-3).

A Escrevente Autorizada (Bel.Marcela Gentil Romero).
(Portaria nº 43/2007).

AV.15/3.085. CANCELAMENTO. Em 08 de agosto de 2008.
(Prot.43.499-03/07/2008). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP, no dia 26/06/2008 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.09/3.085.

A Escrevente Autorizada (Bel.Marcela Gentil Romero).
(Portaria nº 43/2007).

AV.16/3.085. CANCELAMENTO. Em 08 de agosto de 2008.
(Prot.43.500-03/07/2008). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP, no dia 26/06/2008 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.10/3.085.

A Escrevente Autorizada (Bel.Marcela Gentil Romero).
(Portaria nº 43/2007).

R.17/3.085. HIPOTECA. Em 08 de agosto de 2008. (Prot.43.595-23/07/2008). Pela cédula rural hipotecária nº 3194/13402-0,

continua no verso

matrícula

3.085

ficha

03

verso

CANCELADO

emitida em Descalvado-SP, no dia 19 de junho de 2008, com vencimento para o dia **07 de maio de 2009**, os proprietários hipotecaram cedularmente em **segundo grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO MOGI GUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antônio Prado nº 544, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A cédula foi registrada sob nº 4.094 L.03, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada (Bel. Marcela Gentil Romero). (Portaria nº 43/2007).

Microfilme nº 214.

AV.18/3.085. NOME. Em 11 de maio de 2009. (Prot.45.509-06/05/2009). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP no dia 23 de abril de 2009 consta que a denominação social da financiadora é **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DO VALE DO MOGI GUAÇU**, com designação simplificada de **SICOOB CREDIGUAÇU** (ata sumária da assembléia geral, de caráter extraordinário realizada em 25/07/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 07/01/2009 sob nº 10.222/09-1).

A Escrevente Autorizada (Débora Kelly Zamprogno). (Portaria nº 89/2009).

R.19/3.085. HIPOTECA. Em 11 de maio de 2009. (Prot.45.510-06/05/2009). Pela cédula rural hipotecária nº 17830-0, emitida em Descalvado-SP, no dia 23 de abril de 2009, com vencimento para o dia **23 de abril de 2010**, os proprietários hipotecaram cedularmente em **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel à **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DO VALE DO MOGI GUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antonio Prado nº 544, centro, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). A cédula foi registrada sob nº 4.165 L.03, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada (Débora Kelly Zamprogno). (Portaria nº 89/2009).

Microfilme nº 223.

AV.20/3.085. ADITIVO. Em 10 de julho de 2009. (Prot.46.186-25/06/2009). Pelo aditivo de re-ratificação da cédula rural hipotecária nº 13020-5, passado em Descalvado-SP no dia 30 de abril de 2009, fica aditada a cédula objeto do R.11/3.085, para

continua na ficha nº 04

matrícula

3.085

ficha

04

retificar o **VENCIMENTO** e **FORMA DE PAGAMENTO**, ou seja, o vencimento fica prorrogado para **30/04/2010**, e a forma de pagamento será em duas parcelas, sendo a primeira parcela, no ato da assinatura, o pagamento do valor de R\$ 2.000,00 mais os juros; e, a segunda parcela vencível em 30/04/2010 o pagamento do saldo devedor, ficando ratificadas todas as cláusulas e condições não expressamente alteradas.

A Substituta

(Portaria nº 57/2007).

(Adriana Costa Cintra).

AV.21/3.085. CANCELAMENTO. Em 10 de julho de 2009. (Prot.46.187-25/06/2009). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP, no dia 08/05/2009 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.17/3.085.

A Substituta

(Portaria nº 57/2007).

(Adriana Costa Cintra).

Microfilme nº 225.

AV.22/3.085. HIPOTECA. Em 04 de setembro de 2009. (Prot.46.951-01/09/2009). Pela cédula rural hipotecária nº 3194/19477-6, emitida em Descalvado-SP, no dia 17 de agosto de 2009, com vencimento para o dia **25 de junho de 2010**, os proprietários hipotecaram cedularmente em **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel à **COOP. DE CRÉDITO RURAL E DOS PEQ. EMPR. DO VALE DO MOGI GUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antonio Prado nº 544, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A cédula foi registrada sob nº 4.199, L.03, deste Cartório.

A Substituta

(Portaria nº 57/2007).

(Adriana Costa Cintra).

Microfilme nº 227.

AV.23/3.085. ADITIVO. Em 24 de maio de 2010. (Prot.50.341-10/05/2010). Pelo aditivo de re-ratificação da cédula rural hipotecária nº 17830-0, passado em Descalvado-SP, no dia 26 de abril de 2010, fica aditada a cédula objeto do R.19/3.085, para retificar o **VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**, ou seja, o vencimento fica prorrogado para **25/04/2011**, pagável em (03) três parcelas, sendo na primeira parcela, no ato da assinatura do aditivo, o pagamento do R\$ 10.635,71 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), na segunda parcela, vencível em 25/10/2010, o pagamento dos juros semestrais e na terceira parcela, vencível em 25/04/2011, o pagamento do saldo devedor, ficando ratificadas todas as cláusulas e condições não expressamente alteradas.-----

continua no verso

CANCELADO

matrícula

3.085

ficha

04

verso

A Substituta
(Portaria nº 57/2007).
Microfilme nº 235.

(Adriana Costa Cintra).

AV.24/3.085. ERRO EVIDENTE. Em 26 de julho de 2010. Faço esta nos termos do art.213, I, "a" da Lei 6.015/73, a fim de constar que o ato nº 22 refere-se ao R.22.

A Substituta
(Portaria nº 78/2008).

(Bel.Cíntia Renata da Silva).

AV.25/3.085. CANCELAMENTO. Em 26 de julho de 2010. (Prot.51.002-21/07/2010). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP, no dia 05/07/2010 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.22/3.085.

A Substituta
(Portaria nº 78/2008).

(Bel.Cíntia Renata da Silva).

Microfilme nº 237.

AV.26/3.085. CANCELAMENTO. Em 03 de setembro de 2010. (Prot.51.465-30/08/2010). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP, no dia 27/08/2010 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.11/3.085.

(CCIR 2006/2007/2008/2009, nº 950.092.329.398/7, com as seguintes características:- denominação do imóvel: chácara Boa Vista; área total: 2,4000 ha; classificação fundiária: minifundio; módulo rural: 0,0000 ha; nº módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 16,0000 ha; nº módulos fiscais: 0,1500; FMP: 23,0000 ha).

A Substituta
(Portaria nº 78/2008).

(Bel.Cíntia Renata da Silva).

R.27/3.085. HIPOTECA. Em 03 de setembro de 2010. (Prot.51.466-30/08/2010). Pela cédula rural hipotecária nº 3194/26069-0, emitida em Descalvado-SP, no dia 06 de agosto de 2010, com vencimento para o dia 01 de julho de 2011, os proprietários hipotecaram cedularmente em **segundo grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel à **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DO VALE DO MOGI GUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antônio Prado nº 544, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A cédula foi registrada sob nº 4.276, L.03, deste Cartório.

A Substituta
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 239.

(Bel.Cíntia Renata da Silva).

continua na ficha nº 05

CANCELADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

3.085

ficha

05

AV.28/3.085. ADITIVO. Em 13 de junho de 2011. (Prot.54.407-07/06/2011). Pelo aditivo de re-ratificação da cédula rural hipotecária nº 17830-0, passado em Descalvado-SP, no dia 11 de maio de 2011, fica aditada a cédula objeto do R.19/3.085, para retificar o **VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**, ou seja, o vencimento fica prorrogado para **25/04/2012**, pagável em (03) três parcelas, sendo na primeira parcela, no ato da assinatura do aditivo, o pagamento do valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), na segunda parcela, vencível em 25/10/2011, o pagamento dos juros semestrais, e, na terceira parcela, vencível em 25/04/2012, o pagamento do saldo devedor, ficando ratificadas todas as cláusulas e condições não expressamente alteradas.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).

R.29/3.085. HIPOTECA. Em 13 de junho de 2011. (Prot.54.431-08/06/2011). Pela cédula rural hipotecária nº 3194/31195-5, emitida em Descalvado-SP, no dia 27 de abril de 2011, com vencimento para o dia 27 de março de 2012, os proprietários hipotecaram cedularmente em **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel à **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DO VALE DO MOGI GUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antonio Prado nº 544, centro, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A cédula foi registrada sob nº 4.343, L.03, deste Cartório.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 248

AV.30/3.085. CANCELAMENTO. Em 15 de julho de 2011. (Prot.54.741-12/07/2011). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP, no dia 07/07/2011 foi autorizado o **CANCELAMENTO** do R.27/3.085.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).

R.31/3.085. HIPOTECA. Em 15 de julho de 2011. (Prot.54.742-12/07/2011). Pela cédula rural hipotecária nº 3194/31703-9, emitida em Descalvado-SP, no dia 18 de maio de 2011, com vencimento para o dia 27 de abril de 2012, os proprietários hipotecaram cedularmente em **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel à **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DO VALE DO MOGI GUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antonio Prado nº 544, centro,

continua no verso

matrícula

3.085

ficha

05

verso

CANCELADO

CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A cédula foi registrada sob nº 4.353, L.03, deste Cartório.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 249.

AV.32/3.085. CANCELAMENTO. Em 18 de abril de 2012. (Prot.58.282-13/04/2012). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP, no dia 09/04/2012 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.29/3.085.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 258.

R.33/3.085. HIPOTECA. Em 07 de maio de 2012. (Prot.58.479-27/04/2012). Pela cédula rural hipotecária nº 37752-4, emitida em Descalvado-SP, no dia 26 de abril de 2012, com vencimento para o dia 26 de abril de 2013, os proprietários hipotecaram cedularmente em **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel à **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DO VALE DO MOGI GUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antonio Prado nº 544, centro, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). A cédula foi registrada sob nº 4.409, L.03, deste Cartório.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).

AV.34/3.085. ADITIVO. Em 07 de maio de 2012. (Prot.58.565-02/05/2012). Pelo aditivo de re-ratificação da cédula rural hipotecária nº 17830-0, passado em Descalvado-SP, no dia 30 de março de 2012, fica aditada a cédula objeto do R.19/3.085, para retificar o **VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**, ou seja, o vencimento fica prorrogado para **25/04/2013**, pagável em (03) três parcelas, sendo na primeira parcela, no ato da assinatura do aditivo, o pagamento do valor de R\$ 6.958,99 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), na segunda parcela, vencível em 25/10/2012, o pagamento dos juros semestrais; e na terceira parcela, vencível em 25/04/2013, o pagamento do saldo devedor, ficando ratificadas todas as cláusulas e condições, não expressamente alteradas.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 259.

continua na ficha nº 06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

3.085

ficha

06

AV.35/3.085. CANCELAMENTO. Em 16 de maio de 2012. (Prot.58.640-11/05/2012). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP, no dia 04/05/2012 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.31/3.085.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 259.

R.36/3.085. HIPOTECA. Em 25 de maio de 2012. (Prot.58.778-22/05/2012). Pela cédula rural hipotecária nº 3194/38097-1, emitida em Descalvado-SP, no dia 14 de maio de 2012, com vencimento para o dia ~~25 de abril de 2013~~, os proprietários hipotecaram cedularmente em **quarto grau** (nesta Unidade Registrária, em terceiro) e sem concorrência de terceiros, o imóvel à **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DO VALE DO MOGI GUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antonio Prado nº 544, centro, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). A cédula foi registrada sob nº 4.415, L.03, deste Cartório.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 259.

AV.37/3.085. CANCELAMENTO. Em 05 de julho de 2012. (Prot.59.074-02/07/2012). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP, no dia 20/06/2012 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.19/3.085.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 261.

R.38/3.085. HIPOTECA. Em 21 de agosto de 2013. (Prot.61.692-15/08/2013). Pela cédula rural hipotecária nº 46971-6, emitida em Descalvado-SP, no dia 12 de agosto de 2013, com vencimento para o dia **12 de agosto de 2014**, os proprietários hipotecaram cedularmente em **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel à **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DO VALE DO MOGI GUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antonio Prado nº 544, centro, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta reais). A cédula foi registrada sob nº 4.532, L.03, deste Cartório.

A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).
(Portaria nº 78/2008).

continua no verso

matrícula

3.085

ficha

06

verso

AV.39/3.085. CANCELAMENTO. Em 21 de agosto de 2013. (Prot.61.698-16/08/2013). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP, no dia 13/08/2013 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.33/3.085. A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva). (Portaria nº 78/2008).

AV.40/3.085. CANCELAMENTO. Em 21 de agosto de 2013. (Prot.61.699-16/08/2013). Pelo instrumento particular passado em Descalvado-SP, no dia 13/08/2013 foi autorizado o CANCELAMENTO do R.36/3.085. A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva). (Portaria nº 78/2008). Microfilme nº 274.

R.41/3.085. HIPOTECA. Em 12 de dezembro de 2013. (Prot.62.489-09/12/2013). Pela cédula rural hipotecária nº 3194/49129-9, emitida em Descalvado-SP, no dia 04 de dezembro de 2013, com vencimento para o dia 20 de novembro de 2014, os proprietários hipotecaram cedularmente em **segundo grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel à **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DO VALE DO MOGI GUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU**, com endereço em Descalvado-SP, na rua Conselheiro Antonio Prado nº 544, centro, CNPJ nº 67.960.229/0001-49, em garantia da dívida no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A cédula foi registrada sob nº 4.571, L.03-Registro Auxiliar, deste Cartório. A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva). (Portaria nº 78/2008). Microfilme nº 278.

AV.42/3.085. ADITIVO. Em 10 de setembro de 2014. (Prot.64.056-05/09/2014). Por aditivo de re-ratificação da cédula rural hipotecária nº 46971-6, passado em Descalvado-SP, no dia 14 de agosto de 2014, fica aditada a cédula objeto do R.38/3.085, para retificar o **VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**, ou seja, o vencimento fica prorrogado para **12/08/2015**, pagável em (03) três parcelas, sendo: na primeira parcela, no ato da assinatura do aditivo, o pagamento do valor de R\$ 13.238,14 (treze mil duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), na segunda parcela, vencível em 12/02/2015, o pagamento dos juros semestrais; e na terceira parcela, vencível em 12/08/2015, o pagamento do saldo devedor, ficando ratificadas todas as cláusulas e condições não expressamente alteradas. A Substituta (Bel.Cíntia Renata da Silva).

continua na ficha nº 07

matrícula

3.085

ficha

07

(Portaria nº 78/2008).
Microfilme nº 287.

AV.43/3.085. CANCELAMENTO. Em 16 de junho de 2015.
(Prot.65.836-11/06/2015). Por instrumento particular passado em
Descalvado-SP, no dia 25/11/2014 foi autorizado o CANCELAMENTO
do R.41/3.085.

A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva).
(Portaria nº 45/2007).
Microfilme nº 296.

AV.44/3.085. CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Em 19 de maio de 2022.
(Prot.81.138-03/05/2022). Por escritura referida no R.45,
consta que o número da inscrição do imóvel junto ao SICAR-SP é:
SP-3540705-A83A.DD6D.BD51.4981.AFE3.A018.35BC.49AA, com as
seguintes características:- data de cadastro: 28/02/2022;
código do protocolo: SP-3540705-
B216.5C12.EF7B.10E2.8177.9DDE.E96B.1DA5; denominação do imóvel:
Desmembramento Fazenda Boa Vista; área total: 2,4126 ha; nº
módulos fiscais: 0,1508; com área de preservação permanente:
0,6393; remanescente de vegetação nativa: 2,4126 e área de
reserva legal: 2,4126 (CCIR 2021 nº **950.092.329.398-7**, com as
seguintes características:- denominação do imóvel: chácara Boa
Vista; área total: 2,4000 ha; classificação fundiária:
minifúndio; módulo rural: não consta; nº módulos rurais: 0,00;
módulo fiscal: 16,0000 ha; nº módulos fiscais: 0,1500; FMP:
3,00 ha). Eu, Vanessa M.Rosa Coronin, Oficial
Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino.
Selo Digital nº 1197433310000000020441222.-----

R.45/3.085. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Em 19 de maio de 2022.
(Prot.81.138-03/05/2022). Por escritura de 12 de abril de 2022,
do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de
Descalvado-SP, L.359, fls.77/83, os proprietários **deram em
pagamento para COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU - SICOOB
CREDIGUAÇU**, com sede em Descalvado-SP, na rua Conselheiro
Antonio Prado nº 544, centro, **CNPJ nº 67.960.229/0001-49, NIRE
nº 35400022451**, o imóvel pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos
mil reais). Eu, Vanessa M.Rosa Coronin, Oficial
Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino.
Selo Digital nº 1197433210000000020442222. Microfilme nº 379.--